



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.512 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS DE VIAGEM DOS VEREADORES AO IX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, EM BELEM DO PARÁ.---.---.---.---.---.---

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil - cruzeiros) para atender despesas com a viagem dos Vereadores a Belém do Pará a fim de participarem do IX ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.-

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:-

ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE I - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0. Encargos Diversos:

00 Representação em Congressos..... Cr \$ 35.000,00

ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do Art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente, a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 4 DEPARTAMENTO DA FAZENDA

4.0.0.0. . DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0. - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.1. - Amortizações da Dívida Pública

13 - Amortização da Dívida Pública Municipal.. Cr \$ 35.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE AGOSTO DE 1975.

Ronald Junqueira
Ronald Junqueira
Prefeito Municipal.-